



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 00040/2018.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 24ª Sessão Ordinária do ano de 2017, bem como por meio do Memorando Circular nº 015/2017/CN-CNMP, datado de 19 de dezembro de 2017, de nossa lavra, enviado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação do Ministério Público do Estado do Pará como Unidade a ser correicionada;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando as Portarias CNMP-CN nº 33, nº 35, nº 36 e nº 37, de 08 de fevereiro de 2018, que instauraram procedimentos de Correição Geral nas unidades do Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal e Ministério Público Militar no Estado do Pará, cujos trabalhos serão realizados no período de 05 a 09 de março de 2018.

RESOLVE:

1. Requisitar, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva: **Paulo Lima de Santana** - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

2. Revogar a designação da servidora da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público **Gabriela Machado Pais** que integraria a equipe de Correição como assessora direta.

3. Designar, no período de 05 a 09 de março de 2018, a servidora da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público **Yasmim Simões Nery Leal** para integrar



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a equipe de Correição como assessora direta, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público.

4. Retificar as Portarias CNMP-CN nº 33, nº 35, nº 36 e nº 37, de 08 de fevereiro de 2018, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“4.Requisitar, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva: Luis Fernando Bezerra Viana – Procurador Regional da República, ... Silvana da Silva Suckow – Procuradora do Trabalho.

...

6. Designar a servidora da Assessoria de Comunicação do CNMP **Vivian Rodrigues de Oliveira** para prestar serviços relacionados com a divulgação e publicidade dos trabalhos correicionais nas unidades ministeriais do Estado do Pará, durante o interstício compreendido entre os dias 05 a 09 de março de 2018.”

Leia-se:

“4.Requisitar, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva: Luiz Fernando Bezerra Viana – Procurador Regional da República ..., Silvana da Silva – Procuradora do Trabalho.

...

6. Designar a servidora da Assessoria de Comunicação do CNMP **Vivian Rodrigues de Oliveira** para prestar serviços relacionados com a divulgação e publicidade dos trabalhos correicionais nas unidades ministeriais do Estado do Pará, durante o interstício compreendido entre os dias 04 a 08 de março de 2018.”

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público